

**SOCIEDADE SULINA DIVINA PROVIDÊNCIA**

Porto Alegre/RS, 31 de dezembro de 2018  
**CLAIR TERESINHA AGNES** – Presidente – CPF 251.245.529-72      **MARIA CLARA MUELLER** – Contadora CRCRS 029472/O-9 – CPF 110.249.330-91

---

**RELATÓRIO DO AUDITOR INDEPENDENTE SOBRE ÀS DEMONSTRAÇÕES CONTÁBEIS**

**Opinião sobre as demonstrações contábeis**  
 Examinamos as demonstrações contábeis da **SOCIEDADE SULINA DIVINA PROVIDÊNCIA** que compreendem o balanço patrimonial, em 31 de dezembro de 2018, e as respectivas demonstrações do resultado do período, das mutações do patrimônio líquido e dos fluxos de caixa para o exercício findo nessa data, bem como as correspondentes notas explicativas, incluindo o resumo das principais políticas contábeis. Em nossa opinião, as demonstrações contábeis acima referidas apresentam adequadamente, em todos os aspectos relevantes, a posição patrimonial e financeira da entidade, em 31 de dezembro de 2018, o desempenho de suas operações e os seus fluxos de caixa para o exercício findo nessa data, de acordo com as práticas contábeis adotadas no Brasil.

**Base para opinião sobre as demonstrações contábeis**  
 Nossa auditoria foi conduzida de acordo com as normas brasileiras e internacionais de auditoria. Nossas responsabilidades, em conformidade com tais normas, estão descritas na seção a seguir, intitulada "Responsabilidades do auditor pela auditoria das demonstrações contábeis". Somos independentes em relação à Entidade, de acordo com os princípios éticos relevantes previstos no Código de Ética Profissional do Contador e nas normas profissionais emitidas pelo Conselho Federal de Contabilidade, e cumprimos com as demais responsabilidades éticas de acordo com essas normas. Acreditamos que a evidência de auditoria obtida é suficiente e apropriada para fundamentar nossa opinião.

**Outros Assuntos**  
**Demonstração do Valor Adicionado:** Examinamos também, a demonstração do valor adicionado (DVA), referente ao exercício findo em 31 de dezembro de 2018, com informação suplementar pelas IFRS que não requerem a apresentação da DVA. Essas demonstrações foram submetidas aos mesmos procedimentos de auditoria descritos anteriormente e, em nossa opinião, estão adequadamente apresentadas, em todos os seus aspectos relevantes, em relação às demonstrações contábeis tomadas em conjunto.

**Responsabilidades da administração pelas demonstrações contábeis**  
 A administração é responsável pela elaboração e adequada apresentação das demonstrações contábeis de acordo com as práticas contábeis adotadas no Brasil e pelos controles internos que ela determinou como necessários para permitir a elaboração de demonstrações contábeis livres de distorção relevante, independentemente se causada por fraude ou erro. Na elaboração das demonstrações contábeis, a administração é responsável pela avaliação da capacidade de a Entidade continuar operando, divulgando, quando aplicável, os assuntos relacionados com a sua continuidade operacional e o uso dessa base contábil na elaboração das demonstrações contábeis, a não ser que a administração pretenda liquidar a Entidade ou cessar suas operações, ou não tenha nenhuma alternativa realista para evitar o encerramento das operações. Os responsáveis pela administração da Entidade são aqueles com responsabilidade pela supervisão do processo de elaboração das demonstrações contábeis.

**Responsabilidades do auditor pela auditoria das demonstrações contábeis**  
 Nossos objetivos são obter segurança razoável de que as demonstrações contábeis, tomadas em conjunto, estejam livres de distorção relevante, independentemente se causada por fraude ou erro, e emitir relatório de auditoria contendo nossa opinião. Segurança razoável é um alto nível de segurança, mas, não, uma garantia de que a auditoria realizada de acordo com as normas brasileiras e internacionais de auditoria sempre detectam as eventuais distorções relevantes existentes. As distorções podem ser decorrentes de fraude ou erro e são consideradas relevantes quando, individualmente ou em conjunto, possam influenciar, dentro de uma perspectiva razoável, as decisões econômicas dos usuários tomadas com base nas referidas demonstrações contábeis. Como parte da auditoria realizada, de acordo com as normas brasileiras e internacionais de auditoria, exercemos julgamento profissional e mantemos ceticismo profissional ao longo da auditoria. Além disso: • Identificamos e avaliamos os riscos de distorção relevante nas demonstrações contábeis, independentemente se causada por fraude ou erro, planejamos e executamos procedimentos de auditoria em resposta a tais riscos, bem como obtemos evidência de auditoria apropriada e suficiente para fundamentar nossa opinião. O risco de não detecção de distorção relevante resultante de fraude é maior do que o proveniente de erro, já que a fraude pode envolver o ato de burlar os controles internos, conluio, falsificação, omissão ou representações falsas intencionais. • Obtivemos entendimento dos controles internos relevantes para a auditoria para planejarmos procedimentos de auditoria apropriados nas circunstâncias, mas não com o objetivo de expressarmos opinião sobre a eficácia dos controles internos da Entidade. • Avaliamos a adequação das políticas contábeis utilizadas e a razoabilidade das estimativas contábeis e respectivas divulgações feitas pela administração. • Concluímos sobre a adequação do uso, pela administração, da base contábil de continuidade operacional e, com base nas evidências de auditoria obtidas, se existe uma incerteza relevante em relação a eventos ou condições que possam levantar dúvida significativa em relação à capacidade de continuidade operacional da Entidade. Se concluirmos que existe incerteza relevante, devemos chamar atenção em nosso relatório de auditoria para as respectivas divulgações nas demonstrações contábeis ou incluir modificação em nossa opinião, se as divulgações forem inadequadas. Nossas conclusões estão fundamentadas nas evidências de auditoria obtidas até a data de nosso relatório. Todavia, eventos ou condições futuras podem levar a Entidade a não mais se manter em continuidade operacional. • Avaliamos a apresentação geral, a estrutura e o conteúdo das demonstrações contábeis, inclusive as divulgações e se as demonstrações contábeis representam as correspondentes transações e os eventos de maneira compatível com o objetivo de apresentação adequada. Comunicamo-nos com os responsáveis pela administração a respeito, entre outros aspectos, do alcance planejado, da época da auditoria e das constatações significativas de auditoria, inclusive as eventuais deficiências significativas nos controles internos que identificamos durante nossos trabalhos.

Porto Alegre - RS, 14 de abril de 2019.  
**AUDISA AUDITORES ASSOCIADOS**  
 CRC/SP 2SP 024298/O-3  
  
**Ivan Roberto dos Santos Pinto Junior**  
 Contador - CRC/RS 058.252/O-1 - CVM: Ato Declaratório nº 7710/04

---

**PARECER DO CONSELHO PARA ASSUNTOS ECONÔMICOS E FISCAIS (CAEF)**

As abaixo assinadas, membros do Conselho para Assuntos Econômicos e Fiscais (CAEF) da Sociedade Sulina Divina Providência, dando cumprimento às disposições legais e estatutárias, procederam à análise do BALANÇO PATRIMONIAL e DEMONSTRAÇÕES DAS CONTAS DE RESULTADO, correspondentes ao exercício de 2018, verificando a perfeita ordem dos registros contábeis e demais documentos inerentes, com emissão de parecer favorável sobre o presente Balanço e as respectivas Demonstrações, bem como recomendando a aprovação dos mesmos pela Assembleia Geral Ordinária da Sociedade Sulina Divina Providência.  
 Porto Alegre, 23 de abril de 2019.  
**TEREZINHA MARIA LONGO** - CPF 206.731.240-53      **ILANI MARIA REIS** - CPF 250.792.809-30      **IOLANDA SALING** - CPF 228.930.240-68

**CONSISA VRT**

**CONSORCIO INTERMUNICIPAL DE SAÚDE DO VALE DO RIO TAQUARI**  
**AVISO DE LICITAÇÃO - PREGÃO ELETRÔNICO Nº 02/2019**

O Consórcio Intermunicipal de Saúde do Vale do Rio Taquari - CONSISA VRT, torna público que o Pregoeiro e Equipe de Apoio, reunir-se-á no dia 09 de maio de 2019, às 08 horas, na Av. Sete de Setembro, nº 45, Bairro Florestal, em Lajeado/RS, para receber propostas e documentação para REGISTRO DE PREÇOS, resultantes das propostas de empresa(s) que ofereçam o menor custo para AQUISIÇÃO DE MEDICAMENTOS, SUPLEMENTOS ALIMENTARES E ALIMENTOS FUNCIONAIS PARA USO HUMANO, AOS MUNICÍPIOS CONSORCIADOS AO CONSISA VRT E AO SAMU VT, conforme Termo de Referência (ANEXO I). O presente Edital poderá ser consultado no site [www.consisavrt.com.br](http://www.consisavrt.com.br) e junto à sede do CONSISA VRT, no horário das 8h30min às 11h30min e das 13h30min às 16h30min, de segunda a sexta-feira, na Av. Sete de Setembro, 45, Bairro Florestal, Lajeado/RS. Demais informações devem ser solicitadas por escrito ou por e-mail ao CONSISA VRT (e-mail: [compras@consisavrt.com.br](mailto:compras@consisavrt.com.br)) ou junto ao site [www.portaldecompraspublicas.com.br](http://www.portaldecompraspublicas.com.br) e ou [www.consisavrt.com.br](http://www.consisavrt.com.br).

**KLAUS WERNER SCHNACK**  
 Presidente do CONSISA VRT - Prefeito de Arroio do Meio, RS

**PREFEITURA MUNICIPAL DE TRÊS PALMEIRAS**

**AVISOS DE LICITAÇÃO**

**Chamamento Público Nº 01/2019.** Para credenciamento de empresas de prestação de serviços médicos para prestar serviço de plantões. Recebimento das propostas até 29/05/2019 até às 10h.

**Pregão Presencial Nº 04/2019.** Aquisição de Óleo Diesel S-500 e Óleo Diesel S-10. Recebimento das propostas até o dia 10/05/2019 até às 10h.

**Tomada de Preços Nº 03/2019.** Contratação de empresa para prestação de serviços médicos para ESF e sobre aviso diurnos. Recebimento das propostas até o dia 14/05/2019 até às 08h30. Maiores informações e cópia dos Editais em horário normal de expediente.

**Silviano Antônio Dias** - Prefeito Municipal

  
**Sindifisco-RS**

**CONVOCAÇÃO DE ELEIÇÃO PARA MEMBROS DAS COMISSÕES SINDICAIS – BIÊNIO 2019-2021**

A Diretoria Executiva do Sindicato dos Servidores Públicos da Administração Tributária do Estado do Rio Grande do Sul (**Sindifisco-RS**), no uso de suas atribuições legais e nos termos dos artigos 6º, incisos II e III, 25, inciso VIII, e 34 do Estatuto e do artigo 49 do Regulamento Eleitoral, **CONVOCA** os seus filiados para participarem da eleição dos membros das Comissões Sindicais para o biênio **2019-2021**, a realizar-se no dia **28 de maio do corrente ano, no horário das 09h às 17h**, sendo que a votação **realizar-se-á eletronicamente no site do Sindicato**. A lista dos filiados pertencentes a cada uma das Comissões Sindicais será publicada no site do Sindifisco-RS na internet ([www.sindifisco-rs.org.br](http://www.sindifisco-rs.org.br)), aonde também serão publicados o Regulamento Eleitoral, o presente edital e o ato de nomeação da Comissão Eleitoral. A posse dos eleitos ocorrerá no dia 30 de maio do corrente ano, às 10 horas, no início da reunião bimestral do Conselho das Comissões Sindicais, na sede do Sindifisco-RS, a ser definida em ato convocatório próprio, para o que já ficam os conselheiros eleitos devidamente convocados. Porto Alegre, 24 de abril de 2019. **Celso Malhani de Souza** - Presidente do SINDIFISCO-RS

**CASA DO MENINO JESUS DE PRAGA**

CNPJ/MF nº 89.621.767/0001-41  
 Rua Nelson Zang, 420 - Porto Alegre - RS

**CONVOCAÇÃO DE ASSEMBLEIA GERAL ORDINÁRIA**

A Casa do Menino Jesus de Praga, nos termos do Título IV, Capítulo I, art. 14 e seguintes, do Estatuto Social, convoca seus associados para participarem no dia **8 de maio de 2019**, no salão de eventos da Casa, à Rua Nelson Zang, 420, com primeira chamada às 19:00 horas e segunda chamada às 19:30 horas, com qualquer número de associados, da Assembleia Geral Ordinária, com a seguinte ordem do dia: 1. Prestação de contas do Comitê Gestor; 2. Aprovação das Demonstrações Financeiras do exercício encerrado em 31 de dezembro de 2018; 3. Assuntos Gerais. Comunicamos aos Srs. Associados que se acham à disposição, na sede da Entidade, os documentos da Administração relativos ao exercício findo em 31 de dezembro de 2018. Porto Alegre, 24 de abril de 2019. **Flavio Gil Victória de Oliveira** - Presidente do Comitê Gestor Voluntário.



**AVISO DE LICITAÇÃO**

**PREGÃO ELETRÔNICO REGISTRO DE PREÇOS Nº 128/2019** Objeto: Aquisição de Material Médico Hospitalar (AGULHA, CÂNULA, CATETER, GUIA, MEDIDOR P/ IMPLANTE, DENTRE OUTROS), pelo Sistema de Registro de Preços, pelo período de 12 (doze) meses, para o Hospital Nossa Senhora da Conceição S.A., Hospital Cristo Redentor e Hospital Fêmina. **ABERTURA: 14/05/2019 às 08:30h. Local: Plataforma do Banco do Brasil.**

**PREGÃO ELETRÔNICO Nº 422/2018** Objeto: Contratação de Empresa para prestação de serviços de higienização de Equipamento de Proteção Individual – EPI e vestimenta, de equipamentos duráveis e permanentes que já tenham sido usados e possam sofrer higienização por empresa especializada, tornando-os aptos a serem reutilizados, para atendimento da demanda do Hospital Nossa Senhora da Conceição S.A. e filiais, pelo período de 12 (doze) meses, prorrogável até o limite legal. **ABERTURA: 16/05/2019 às 09:00h. Local: Plataforma do Banco do Brasil.**

Porto Alegre (RS), 24 de abril de 2019.  
**Rogério Sele da Silva**  
 Gerente de Materiais

**AVISO DE LICITAÇÃO**

**Pregão para Registro de Preços nr 02/2019 – 6º BECmb**

OBJETO: Pregão Eletrônico – Contratação de Serviço de Manutenção de Transformadores, em proveito do 6º Batalhão de Engenharia de Combate e demais órgãos participantes, conforme condições, quantidades e exigências estabelecidas neste edital e seus anexos. Edital no site: [www.comprasgovernamentais.gov.br](http://www.comprasgovernamentais.gov.br) ou no 6º BECmb de segunda a quinta-feira das 08:00 às 12:00h e das 13:30 às 15:30h. Endereço: Rua João Manoel, 1261, Centro, São Gabriel-RS. Envio das propostas: 09/05/2019 até as 08:00h – Abertura das propostas: 09/05/2019 às 08:30h, no site: [www.comprasgovernamentais.gov.br](http://www.comprasgovernamentais.gov.br).

**JOSÉ BRÁULIO DE SOUSA TERCEIRO**  
 ORDENADOR DE DESPESAS

**UNICASA Móveis**

**Unicasa Indústria de Móveis S.A.**  
 CNPJ/MF: 90.441.460/0001-48 - NIRE: 43.300.044.513-RS  
 Edital de Convocação - Assembleia Geral Ordinária e Extraordinária

Ficam os senhores acionistas da Unicasa Indústria de Móveis S.A. (Unicasa) convocados a se reunirem em Assembleia Geral Ordinária e Extraordinária, a ser realizada no dia 30 de abril de 2019, às 13:30 horas, na sede social localizada na cidade de Bento Gonçalves, Estado do Rio Grande do Sul, na Rodovia Federal BR-470, km 212,930, bairro São Vendelino, CEP 95707-540, para deliberarem sobre a seguinte ordem do dia: **1. Em Assembleia Geral Ordinária:** a. Tomar as contas dos administradores, examinar, discutir e votar as Demonstrações Contábeis relativas ao exercício social encerrado em 31 de dezembro 2018 acompanhadas do Relatório do Auditor Independente; b. Deliberar sobre a destinação do resultado do exercício social encerrado em 31 de dezembro de 2018; c. Fixar a remuneração global dos Administradores para o exercício de 2019. **2. Em Assembleia Geral Extraordinária:** a. Deliberar sobre a alteração nos artigos 1º, 5º, 13º, 14º, 19º, 22º, 25º, 26º, 29º, 30º, 32º, 34º, 39º, 40º, 41º, 42º, 43º, 44º, 45º, 46º, 49º, 50º e 52º do estatuto social da Companhia para simplificar sua redação e alinhar com as disposições do novo regulamento do Novo Mercado, conforme ofício 618/2017 DRE do dia 09 de março de 2018 da B3, bem como, ajustes pontuais referentes a correção ortográfica e concisão no artigo 29, referente aos poderes de representação da Companhia. b. Eleger um membro do conselho de administração em substituição ao conselheiro falecido Sr. Frank Zietolite. **Instruções Gerais: 1. Documentos:** Conforme o artigo 10 do estatuto social da Companhia os acionistas deverão apresentar documento hábil de identidade e comprovante expedido pela instituição depositária das ações escriturais de sua titularidade ou para os acionistas participantes da custódia fidejussória do extrato contendo a respectiva participação acionária emitido pela instituição de custódia fidejussória ou outro órgão competente, até 2 dias úteis antes da data de realização da Assembleia Geral; **2. Procuradores:** Os acionistas poderão se fazer representar por procurador constituído há menos de 1 ano que seja acionista, administrador da Companhia, advogado, instituição financeira ou administrador de fundos de investimento que representem os condôminos. A firma da procuração poderá ser reconhecida por semelhança ou autenticidade; **3. Entrega dos documentos:** A Companhia solicita que os mandatos e demais documentos de representação na Assembleia sejam encaminhados com antecedência de no mínimo 48 horas da data de realização da Assembleia para o seguinte endereço: Rodovia Federal BR-470, Km 212,930, Bento Gonçalves, Rio Grande do Sul Brasil - CEP 95707-540, aos cuidados do Sr. Gustavo Dall'Onder, Diretor Financeiro e de RI. Para facilitar a participação dos acionistas a Companhia receberá os documentos por e-mail ([dri@unicasamoveis.com.br](mailto:dri@unicasamoveis.com.br)) com a entrega dos respectivos originais no dia da reunião. Em cumprimento à Instrução CVM nº 481/09, em seu artigo 5º, parágrafo 2º, o acionista que comparecer à assembleia, munido dos documentos exigidos poderá dela participar e votar, ainda que tenha deixado de depositá-los previamente. **4. Voto a Distância:** A Companhia informa que as instruções para o voto a distância constam no Manual da Assembleia. **5. Informação à disposição dos Acionistas:** Os documentos relacionados no art. 133 da Lei das S.A. foram publicados no Jornal do Comércio e no Diário Oficial do Estado do Rio Grande do Sul no dia 15 de março de 2019, estando à disposição dos acionistas, juntamente com a Proposta da Administração e demais documentos relativos à ordem do dia, na sede da Companhia, podendo também ser consultados nos sites da CVM ([www.cvm.gov.br](http://www.cvm.gov.br)), da BM&FBOVESPA ([www.bmfbovespa.com.br](http://www.bmfbovespa.com.br)) e no site de Relações com Investidores da Companhia ([www.unicasamoveis.com.br/ri](http://www.unicasamoveis.com.br/ri)), em conformidade com as disposições da Lei das Sociedades por Ações e da Instrução CVM nº 481/2009. Bento Gonçalves, RS, 29 de março de 2019.  
 Gelson Luis Rostirola -  
 Presidente do Conselho de Administração.

**SETAPAR S.A.**  
 CNPJ Nº 93.138.204/0001-74  
 NIRE 43300030482

**EDITAL DE CONVOCAÇÃO**

Ficam convocados os Srs. Acionistas para reunirem-se em Assembleia Geral Ordinária a realizar-se às 9:00 horas do dia 02 de maio de 2019, na Av. 1º de Maio, nº 1109, em Estância Velha, RS, a fim de deliberar sobre a seguinte ORDEM DO DIA: **1)** Tomar as contas dos Administradores, discutir e votar as Demonstrações Contábeis e o Relatório da Administração, referentes ao exercício social encerrado em 31 de dezembro de 2018; **2)** Destinação do lucro líquido do exercício e a distribuição de dividendos; e **3)** Eleição dos membros da Diretoria e fixação da remuneração. A Diretoria informa que os documentos previstos no Artigo 133 da Lei das Sociedades Anônimas foram publicados e estão disponíveis na sede da Companhia.  
 Estância Velha, RS, 17 de abril de 2019.  
 Roberto Luz  
 Diretor.

**AGROSETA S.A.**  
 CNPJ Nº 94.474.061/0001-34  
 NIRE 43300032132


**EDITAL DE CONVOCAÇÃO**

Ficam convocados os Srs. acionistas para reunirem-se em Assembleia Geral Ordinária a realizar-se às 11:00 horas do dia 02 de maio de 2019, na Av. 1º de Maio, nº 1.111, em Estância Velha, RS, a fim de deliberar sobre a seguinte ORDEM DO DIA: **1)** Tomar as contas dos Administradores, discutir e votar as Demonstrações Contábeis e o Relatório da Administração, referentes ao exercício social encerrado em 31 de dezembro de 2018; **2)** Destinação do lucro líquido do exercício e a distribuição de dividendos; e **3)** Eleição dos membros da Diretoria e fixação da remuneração. A Diretoria informa que os documentos previstos no Artigo 133 da Lei das Sociedades Anônimas foram publicados e estão disponíveis na sede da Companhia.  
 Estância Velha, RS, 17 de abril de 2019.  
 Roberto Luz  
 Diretor

**SETA S.A. EXTRATIVA TANINO DE ACÁCIA**  
 CNPJ Nº 89.717.268/0001-52  
 NIRE 43300002730

**EDITAL DE CONVOCAÇÃO**

Ficam convocados os Srs. acionistas para reunirem-se em Assembleia Geral Ordinária a realizar-se às 10:00 horas do dia 02 de maio de 2019, na Av. 1º de Maio, nº 1109, em Estância Velha, RS, a fim de deliberar sobre a seguinte ORDEM DO DIA: **1)** Tomar as contas dos Administradores, discutir e votar as Demonstrações Contábeis e o Relatório da Administração, referentes ao exercício social encerrado em 31 de dezembro de 2018; **2)** Destinação do lucro líquido do exercício e a distribuição de dividendos; e **3)** Eleição dos membros da Diretoria e fixação da remuneração. A Diretoria informa que os documentos previstos no Artigo 133 da Lei das Sociedades Anônimas foram publicados e estão disponíveis na sede da Companhia.  
 Estância Velha, RS, 17 de abril de 2019.  
 Roberto Luz  
 Diretor Presidente

  
**CARTÓRIOS DE PROTESTO**  
 INSTITUTO DE PROTESTO - IEPPO

**EDITAIS DE PROTESTO**

Conforme determinação do Tribunal de Justiça do Estado do Rio Grande do Sul, por meio do provimento 036/2018 os editais de protesto agora podem ser consultados no Jornal Eletrônico do Protesto que está disponível em:

[WWW.PROTESTORS.COM.BR](http://WWW.PROTESTORS.COM.BR)

PROTESTO, O JEITO MAIS EFICIENTE DE EVITAR A INADIMPLÊNCIA.